

EDITAL Nº 081/2024 – CONVOCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO 2024

PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº 006/2023

O PREFEITO DE CAMPOS NOVOS, Sr. **Gilmar Marco Pereira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100 da Lei Orgânica do Município de Campos Novos/SC, realiza a **CONVOCAÇÃO PARA O ANO DE 2024** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº. 006/2023, abaixo relacionados, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Campos Novos – Departamento de Pessoal, sito à Rua Expedicionário João Batista de Almeida, n. 323, Centro, na cidade de Campos Novos/SC, CEP 89.620-000, no seguinte horário das **13h15min às 18h45min**, no **PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados de hoje (11/10/2024), para dar início ao processo de sua admissão.

O comparecimento pessoal dos candidatos abaixo relacionados é indispensável, entendendo-se que o não comparecimento será tido como desistência da expectativa do direito a vaga, podendo o Município de Campos Novos/SC convocar imediatamente o (s) posterior (es), obedecendo estritamente a ordem de classificação.

Considerando que justifica a contratação temporária se deve pela Licença Maternidade de Stefani Luana Ventura;

Considerando que justifica a contratação temporária se deve pela licença saúde de Ariani Izabel Bet;

Considerando que justifica a contratação temporária de deve pela aposentadoria de Ivone Zilio.

Após aprovação no exame pré admissional e fornecimento de todos os documentos exigidos, os candidatos serão contratados.

DOS CARGOS:

1. EDITAL PROCESSO SELETIVO - 006/2023

1.4. CARGO: TECNICO EM ENFERMGEM COMUNITÁRIO - ESF

CLASSIFICAÇÃO	NOME
05	NAQUELLI DE OLIVEIRA MORAES

1.5.CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM – SAMU

CLASSIFICAÇÃO	NOME
06	TAIS APARECIDA DOS SANTOS BATISTA

1.6.CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME
07	SUELIN MARCON

2. AS DEMAIS INFORMAÇÕES

- 2.1. A admissão ocorrerá para o exercício de 2024.
- 2.2. O Departamento de Pessoal é responsável pelo fornecimento do checklist dos documentos necessários para admissão, bem como deverá sanar as dúvidas dos convocados.
- 2.3. Os servidores serão regidos pela Legislação Municipal.
- 2.4. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Campos Novos/SC, 11 de outubro de 2024.

Gilmar Marco Pereira
Prefeito Municipal